

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001551-69.2025.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio às atividades de suporte às eleições informatizadas, com a alocação de Técnicos de Eleição junto às unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	TULIO ALVIM COSATE TAVARES (titular) DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (substituto)
Fiscais Técnicos	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular) TULIO ALVIM COSATE TAVARES (substituto)
Fiscais Administrativos	ANDRESSA MARIA BRUNORO GRILLO (titular) NADIA NAIRA RITER DE ALMEIDA (substituta)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 225, DE 06/05/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001339-48.2025.6.08.8000
Solução de STIC	Prorrogação da contratação de serviços de suporte e de atualização de ferramentas de segurança do Oracle Database (Oracle Advanced Security, Oracle Data Masking and Subsetting Pack, Oracle Database Vault)
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	JANINE VENTURINI DE REZENDE (titular) JULIANA HIROKO KOWATA (substituta)
Integrantes Técnicos	JULIANA HIROKO KOWATA (titular) JANINE VENTURINI DE REZENDE (substituta)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 242, DE 06/05/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,